

PORTARIA N.º 939, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a extinção da Pensão por Morte da Senhora **LUCIA COVER**, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **LUCIA COVER**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de março de 2023.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente